

São Paulo, 03 de Setembro de 2019

Registro: 1564/10

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP informa que a entidade abaixo está registrada neste colegiado sob o nº **1564/10** acordo com o Art. 91 da Lei Federal 8.069/90, de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Entidade: INSTITUTO DA OPORTUNIDADE SOCIAL - IOS
CNPJ: 02.449.283/0001-89
Endereço: Avenida General Ataliba Leonel, 245 - Santana - CEP 02033-000
Distrito: SANTANA
Subprefeitura: SANTANA
Telefone: (11) 2503-2617
E-mail: relacionamento@ios.org.br; valter.espinola@ios.org.br
Site: www.ios.org.br
Conselho Tutelar: SANTANA E TUCURUVI

Registro aprovado na Reunião Ordinária de 19/08/2019 .

Validade: 03 (TRÊS) ANOS **Resolução:** 102/CMDCA/2011
Processo: **Publicação D.O.C.** 22/08/2019 - PÁG. 50


Cleusa de Almeida
Coordenadora da Comissão Permanente de
Registro – CPR


Carlos Alberto de Souza Junior
Presidente – CMDCA/SP

Registro válido até: 18/08/2022

A entidade se compromete a protocolar no CMDCA/SP a documentação necessária para a renovação deste registro com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência do término de sua vigência. Recomendamos adequar o Estatuto ao MROSC e mencionar criança e adolescente. SEI 6074.2019/00001570-6.

São Paulo, 03 de Setembro de 2019

Registro: 1564/10

PROGRAMAS / SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Regime Atend.: APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO
Programa: ADMINISTRAÇÃO COM SOFTWARE DE GESTÃO EMPRESARIAL
Faixa Etária: 14 - 17 ANOS E 11 M **Nº Atendidos:** 501
Endereço: Avenida General Ataliba Leonel, 245 - Santana - CEP 02033-000
Conselho Tutelar: SANTANA E TUCURUVI

A entidade deverá igualmente comunicar quaisquer alterações de suas atividades relativas ao atendimento de crianças e adolescentes (inclusão ou exclusão de programas/serviços/cursos e dados cadastrais), protocolando neste Conselho os documentos necessários para a atualização de seu Registro. A organização se compromete igualmente a protocolar AVCB atualizado caso a validade do documento entregue no ato do pedido de Renovação/Concessão seja inferior a da validade do Registro, sob pena de suspensão ou cancelamento do mesmo.

